



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
Construindo o futuro com você



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBSON SILVA DE ALBUQUERQUE, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d5a632e8-1e8d-41b6-a01e-0b54f94cde2e

RESOLUÇÃO TC Nº 032/2016

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 32 que não firmou contrato de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas no exercício.

Gameleira, 30 de dezembro de 2016


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita